

Guapirama	3.891	1
Santa Amélia	3.803	1
Porto Barreiro	3.663	1
Santa Cecília do Pavão	3.646	1
Conselheiro Mairinck	3.636	1
Arapuã	3.561	1
Nova América da Colina	3.478	1
Prado Ferreira	3.434	1
Jundiaí do Sul	3.433	1
Godoy Moreira	3.337	1
Rio Bom	3.334	1
Cruzaltina	3.162	1
Novo Itacolomi	2.827	1
Pitangueiras	2.814	1
Barra do Jacaré	2.727	1
Cafeara	2.695	1
Ariranha do Ivaí	2.453	1
Santo Antônio do Paraíso	2.408	1
Miraselva	1.862	1
Santa Inês	1.818	1
155 Municípios	3.386.417	258

Votos Totais	430
Estado	172
Votos Municípios	258
Distribuição de Votos	103
Coeficiente Populacional	13.126

133091/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA 001/2022

A MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO OESTE MRAE-3, TORNA PÚBLICO que se encontra em Audiência Pública, com o objetivo de colher contribuições para elaboração dos Planos Regionais de Saneamento Básico para as Microrregiões de Água e Esgoto do OESTE MRAE-3, contemplando todos os seus municípios, uma vez que necessário para a captação de recursos federais. O escopo contempla três componentes do considerado saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, para cada uma das três Microrregiões de Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana.

Em 15 de julho de 2020 foi sancionada a Lei Federal 14.026/2020, que introduziu o art. 11-B à Lei Nacional de Saneamento Básico, estipulando que os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria nos processos de tratamento.

Segundo o §1º do mesmo artigo, os contratos em vigor que não possuírem as metas acimreferidas terão até 31/03/2022 para incluí-las.

O art. 10-A da referida Lei prevê a obrigatoriedade de inserção de algumas cláusulas obrigatórias nos contratos e o art. 10-B, condiciona a validade dos aditivos de inserção das metas de universalização à comprovação da capacidade econômico-financeira da contratada.

Em 9 de julho de 2021, o Estado do Paraná editou a Lei Complementar nº 237 que instituiu 3 (três) microrregiões no Estado do Paraná, que fixa as diretrizes para o cumprimento da política pública de universalização dos serviços de água e esgoto no seu território, a qual tem por princípio fundamental a manutenção de política pública com tarifa uniforme e regime de subsídios cruzados, visando o atendimento dos municípios de menor IDH e que não possuem serviço de esgotamento sanitário. O Poder Executivo estadual, cumprindo o disposto na Lei Complementar 237/2021, editou os regimentos internos provisórios de cada uma das microrregiões, nos Decretos estaduais 8.924, 8.925 e 8.926 de 2021.

Desta forma, estão convidados todos os interessados do setor de saneamento e recursos hídricos, a partir da qual ficará disponível no sítio eletrônico www.consultapublica.sedu.pr.gov.br. As Audiências Públicas serão conduzidas pelo SEDU.

Audiência Pública : Data 22 de Dezembro de 2022, forma virtual, o link será encaminhado para o e-mail:

Marcia de Oliveira de Souza
Secretária Geral da Microrregião de Água e Esgoto

Curitiba (PR), 06 de Dezembro de 2022.

Procedimentos aplicáveis à Audiência Pública nº 001/2022 da Microrregião de Água e Esgoto do Oeste MRAE-3 que dispõe sobre as substituições das sessões presenciais de Reuniões Participativas ou Audiências Públicas por sessões públicas transmitidas por meio de videoconferência ou outro meio eletrônico.

DO OBJETO

Tornar público, colher sugestões e contribuições à proposta do Plano Regional de Saneamento Básico , previstas no novo marco legal do saneamento básico Lei Federal 14.026/2020

Da disponibilização de documentos

A documentação completa relativa ao objeto da Audiência estará disponível apartir do dia 03 de Maio, no sítio eletrônico www.consultapublica.sedu.pr.gov.br/.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail secretaria.mrae@sedu.pr.gov.br.

Da forma de participação

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas do dia 08 de Dezembro de 2022 até às 18h00 do dia 21 de Dezembro de 2022 (horário de Brasília), por meio do Sítio Eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, www.consultapublica.sedu.pr.gov.br/, pela via postal ou pessoalmente no endereço da SEDU - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Palácio das Araucárias – 2º Andar, Praça Nossa Senhora da Salette S/N, Curitiba (PR), CEP: 80530-180.

Contribuições recebidas via Sítio eletrônico serão enviadas em cópia aos interessados via e-mail, acompanhados do respectivo número de protocolo.

Durante a sessão virtual, as contribuições por escrito só poderão ser enviadas pelo endereço de e-mail: ap001_2021@sedu.pr.gov.br para a Audiência Pública da microrregião Centro-Litoral.

As sessões públicas da Audiência Pública serão realizadas por meio de videoconferência no dia 22 de Dezembro de 2022, das 16:00h às 18h00.

O Presidente da sessão será o Secretário-Geral da Microrregião.

As Composições das Microrregiões podem ser consultados nos anexados disponibilizados na consulta pública.

A videoconferência será realizada por meio da ferramenta Zoom e também ao vivo pelo Canal da SEDU no YouTube.

O link com o endereço eletrônico do Canal SEDU no YouTube será disponibilizado até as 14h00 do dia anterior à realização da Audiência Pública no sítio eletrônico, www.consultapublica.sedu.pr.gov.br/

O direito da manifestação oral durante a sessão virtual estará condicionado ao credenciamento prévio do interessado, de acordo com as instruções a seguir.

Da Participação Oral

O credenciamento prévio dos interessados em se manifestar oralmente deverá ser realizado até as 12h00 do dia Anterior a Realização da Audiência Pública.

Para se manifestar, o usuário deverá inicialmente realizar o próprio cadastro no Zoom. O cadastro de usuário é rápido, fácil e gratuito através de conta do portal <https://zoom.us/>

Em seguida, o interessado deverá efetuar o credenciamento para manifestação oral no link do formulário próprio, constante no site, www.consultapublica.sedu.pr.gov.br/. Destacamos que todos os campos deverão ser preenchidos, sendo o e-mail de cadastro na plataforma Zoom informado no ato da inscrição.

Ao término do credenciamento, o interessado receberá uma mensagem automática de confirmação de inscrição no endereço de e-mail informado.

O interessado receberá o link para acesso à sala virtual da audiência pública na Plataforma Zoom até o dia anterior à audiência pública.

Para participar oralmente da Sessão Virtual, nas audiências públicas, basta acessar o programa "Zoom", usando o seu próprio "Usuário" e "Senha" ou ter instalado o aplicativo e clicar no link e entrar diretamente e aguardar o convite para se manifestar, que será feito pelo Presidente da Mesa.

Importante: O credenciamento é pessoal e intransferível. Somente será concedido acesso à sala virtual da plataforma Zoom aos interessados cujo nome seja equivalente ao informado no preenchimento do presente formulário.

Para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, as manifestações orais serão feitas mediante inscrição. Usuários não cadastrados previamente

s que o usuário deixe a sala virtual no Zoom e saia da mesma, o tempo de permanência e o término da sessão pública pelo Canal

será disponibilizado tempo para nova inscrição e nova manifestação.

a manifestação oral durante a sessão pública está

conforme procedimentos acima apresentados.

analisa as questões ao seu eventual aproveitamento

integrará o Relatório Final da Audiência Pública

que será disponibilizado no sítio eletrônico www.consultapublica.sedu.pr.gov.br/

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 847879722

Documento emitido em 08/12/2022 15:49:17.

Diário Oficial Executivo
Nº 11313 | 06/12/2022 | PÁG. 97

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

que será disponibilizado no sítio eletrônico www.consultapublica.sedu.pr.gov.br/

133095/2022

Da sessão pública por videoconferência

A Audiência Pública será conduzida pelo Secretário-Geral da Microrregião.

Ao presidente da Mesa Diretora competirá, entre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e sobre osprocedimentos adotados na Audiência. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o presidente da Mesa Diretora poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada,da sala virtual, de pessoas que perturbarem a realização da Audiência.

O presidente da sessão fixará o tempo para as manifestações orais, considerando o número de inscritos que será previamente informado ao início da sessão pública.

Da programação do evento

As sessões por videoconferência serão realizadas de acordo com a seguinte programação:

Horário*	Programação
16h00 – 16h15	Abertura e formação da Mesa Diretora
16h15 – 17h00	Apresentação da proposta
17h00 17:15-	Chamada por ordem de inscritos para manifestação oral
17h15-17h25	Registro das contribuições escritas encaminhadas durante a sessão virtual (via e-mail)
17h25- 17h 45	Considerações finais
17h45 -18h00	Encerramento

* Horário de Brasília

Obs.: O horário e a dinâmica da sessão poderão ser modificados pelo presidente da Audiência Pública, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

Da formulação geral das contribuições

As manifestações serão formuladas no idioma português, de forma concisa e objetiva e devem estar devidamente identificadas. As manifestações orais sobre a matéria serão consideradas desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação no credenciamento para manifestação oral até o encerramento informado e esteja presente por ocasião do pronunciamento da Mesa Diretora.

As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio ao aprimoramento da proposta.

Contribuições que não versarem sobre o objeto desta audiência serão consideradas inválidas e não serão apresentadas no Relatório Final da Audiência Pública.

MARCA DE OLIVEIRA DE AMORIM
 Secretaria-Geral da Microrregião de água e esgoto do Oeste MRAE-3
 133096/2022

ANEXO A**(Municípios que compõem a MRAE-3 – Oeste)**

Maringá
 Cascavel
 Foz do Iguaçu
 Toledo
 Umuarama
 Campo Mourão
 Sarandi
 Paranavaí
 Francisco Beltrão
 Pato Branco
 Cianorte
 Marechal Cândido Rondon
 Palmas
 Medianeira
 Dois Vizinhos
 Paiçandu
 Assis Chateaubriand
 Mandaguari
 Marialva
 Guaíra
 Goioerê
 Palotina
 Nova Esperança
 São Miguel do Iguaçu
 Astorga
 Santa Helena

Colorado
 Coronel Vivida
 Ubiratã
 Loanda
 Santa Terezinha de Itaipu
 Altônia
 Cruzeiro do Oeste
 Jandaia do Sul
 Mandaguaçu
 Chopinzinho
 Santo Antônio do Sudoeste
 Capanema
 Ampére
 Clevelândia
 Mangueirinha
 Terra Roxa
 Realeza
 Corbélia
 Matelândia
 Terra Boa
 Campina da Lagoa
 Terra Rica
 Iporã
 Capitão Leônidas Marques
 Cafelândia
 Tapejara
 Guaraniacu
 Mamborê
 Engenheiro Beltrão
 Marmeleiro
 Salto do Lontra
 Alto Paraná
 Planalto
 Peabiru
 Araruna
 Santa Izabel do Oeste
 Nova Londrina
 Barbosa Ferraz
 Moreira Sales
 Nova Aurora
 Três Barras do Paraná
 Paraíso do Norte
 Querência do Norte
 Roncador
 Cidade Gaúcha
 Céu Azul
 Iretama
 São João
 Tapejara d'Oeste
 Missal
 Santa Fé
 Nova Prata do Iguaçu
 Santa Tereza do Oeste
 Paranacity
 Mariluz
 Pérola
 Catanduvas
 Alto Piquiri
 Barracão
 São Jorge d'Oeste



Boa Vista da Aparecida

Verê	Entre Rios do Oeste
Juranda	Santa Lúcia
Nova Santa Rosa	Atalaia
Formosa do Oeste	Nossa Senhora das Graças
Ivaté	São José das Palmeiras
Douradina	Mato Rico
Nova Cantu	Quatro Pontes
Luziana	Bom Jesus do Sul
Coronel Domingos Soares	Munhoz de Melo
Cambira	Itaúna do Sul
Marilena	Santa Mônica
Renescença	Diamante do Sul
Pérola d'Oeste	Farol
Jussara	Sulina
Bom Sucesso	Ourizona
Janiópolis	Bom Sucesso do Sul
Vitorino	Brasilândia do Sul
São Pedro do Iguáçu	Alto Paraíso
Francisco Alves	Manfrinópolis
São Carlos do Ivaí	Ivatuba
Mariópolis	Inajá
Guairaçá	Anahy
Enéas Marques	Ángulo
Ibema	Rancho Alegre D'Oeste
São Jorge do Patrocínio	Paranapoema
Xambrê	Boa Esperança do Iguáçu
Itambé	Santo Antônio do Caiuá
Maria Helena	Pinhal de São Bento
Honório Serpa	Iracema do Oeste
Floresta	Flórida
São João do Caiuá	Porto Rico
Tapira	São Pedro do Paraná
Doutor Camargo	Uniflor
Braganey	Mirador
Ouro Verde do Oeste	Iguatu
Maripá	Guaporema
Perobal	São Manoel do Paraná
Pranchita	Esperança Nova
São Jorge do Ivaí	Nova Aliança do Ivaí
Diamante do Norte	Jardim Olinda
Nova Olímpia	
Amaporã	
Lindoeste	
São Tomé	
Nova Esperança do Sudoeste	
Quinta do Sol	
Florâi	
Mercedes	
Saudade do Iguáçu	
Diamante D'Oeste	
Quarto Centenário	
Pato Bragado	
Fênix	
Presidente Castelo Branco	
Flor da Serra do Sul	
Tamboara	
Boa Esperança	
Serranópolis do Iguáçu	
Cruzeiro do Sul	
Campo Bonito	
Salgado Filho	
Lobato	
Altamira do Paraná	
Indianópolis	
Cafezal do Sul	
Cruzeiro do Iguáçu	
Ramilândia	
Planaltina do Paraná	
Corumbataí do Sul	
Iguaraçu	
Bela Vista da Caroba	

ANEXO B

(Votos por Município)

Município	População Total	Total de Votos do Município
Maringá	357.077	18
Cascavel	286.205	15
Foz do Iguaçu	256.088	13
Toledo	119.313	7
Umuarama	100.676	6
Campo Mourão	87.194	5
Sarandi	82.847	5
Paranavaí	81.590	5
Francisco Beltrão	78.943	5
Pato Branco	72.370	4
Cianorte	69.958	4
Marechal Cândido Rondon	46.819	3
Palmas	42.888	3
Medianeira	41.817	3
Dois Vizinhos	36.179	3
	35.936	3
	33.025	3
	32.658	3
	31.959	2
	30.704	2
	29.018	2
	28.683	2
	26.615	2
	25.769	2
	24.698	2

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
847919922

Documento emitido em 08/12/2022 15:52:01.

Diário Oficial Executivo
Nº 11313 | 06/12/2022 | PÁG. 99

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DiOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Santa Helena	23.413	2
Colorado	22.345	2
Coronel Vivida	21.749	2
Ubiratã	21.558	2
Loanda	21.201	2
Santa Terezinha de Itaipu	20.841	2
Altônia	20.516	2
Cruzeiro do Oeste	20.416	2
Jandaia do Sul	20.269	2
Mandaguaçu	19.781	2
Chopinzinho	19.679	2
Santo Antônio do Sudoeste	18.893	2
Capanema	18.526	2
Ampére	17.308	2
Clevelândia	17.240	2
Mangueirinha	17.048	2
Terra Roxa	16.759	2
Realeza	16.338	2
Corbélia	16.312	2
Matelândia	16.078	2
Terra Boa	15.776	2
Campina da Lagoa	15.394	2
Terra Rica	15.221	2
Iporã	14.981	2
Capitão Leônidas Marques	14.970	2
Cafelândia	14.662	2
Tapejara	14.598	2
Guaraniaçu	14.582	2
Mamborê	13.961	2
Engenheiro Beltrão	13.906	2
Marmeleteiro	13.900	2
Salto do Lontra	13.689	2
Alto Paraná	13.663	2
Planalto	13.654	2
Peabiru	13.624	2
Araruna	13.419	2
Santa Izabel do Oeste	13.132	2
Nova Londrina	13.067	2
Barbosa Ferraz	12.656	2
Moreira Sales	12.606	2
Nova Aurora	11.866	2
Três Barras do Paraná	11.824	2
Paraíso do Norte	11.772	2
Querência do Norte	11.729	1
Roncador	11.537	1
Cidade Gaúcha	11.062	1
Céu Azul	11.032	1
Iretama	10.622	1
São João	10.599	1
Itapejara d'Oeste	10.531	1
Missal	10.474	1
Santa Fé	10.432	1
Nova Prata do Iguaçu	10.377	1
Santa Tereza do Oeste	10.332	1
Paranacity	10.250	1
Mariluz	10.224	1
Pérola	10.208	1
Catanduvas	10.202	1
Alto Piquiri	10.179	1
Barracão	9.735	1
São Jorge d'Oeste		
Itaipulândia		
Jesuítas		
Rondon		
Vera Cruz do Oeste		
Icaraima		
Santa Isabel do Ivaí		
Tuneiras do Oeste		
Japurá		
Santa Cruz de Monte Castelo		

Tupãssi	7.997	1
Boa Vista da Aparecida	7.911	1
Verê	7.878	1
Juranda	7.641	1
Nova Santa Rosa	7.626	1
Formosa do Oeste	7.541	1
Ivaté	7.514	1
Douradina	7.445	1
Nova Cantu	7.425	1
Luiziana	7.315	1
Coronel Domingos Soares	7.238	1
Cambira	7.236	1
Marilena	6.858	1
Renascença	6.812	1
Pérola d'Oeste	6.761	1
Jussara	6.610	1
Bom Sucesso	6.561	1
Janiópolis	6.532	1
Vitorino	6.513	1
São Pedro do Iguaçu	6.491	1
Francisco Alves	6.418	1
São Carlos do Ivaí	6.354	1
Mariópolis	6.268	1
Guairaçá	6.197	1
Enéas Marques	6.103	1
Ibema	6.066	1
São Jorge do Patrocínio	6.041	1
Xambrê	6.012	1
Itambé	5.979	1
Maria Helena	5.956	1
Honório Serpa	5.955	1
Floresta	5.931	1
São João do Caiuá	5.911	1
Tapira	5.836	1
Doutor Camargo	5.828	1
Braganey	5.735	1
Ouro Verde do Oeste	5.692	1
Maripá	5.684	1
Perobal	5.653	1
Pranchita	5.628	1
São Jorge do Ivaí	5.517	1
Diamante do Norte	5.516	1
Nova Olímpia	5.503	1
Amaporã	5.443	1
Lindoeste	5.361	1
São Tomé	5.349	1
Nova Esperança do Sudoeste	5.098	1
Quinta do Sol	5.088	1
Floráí	5.050	1
Mercedes	5.046	1
Saudade do Iguaçu	5.028	1
Diamante D'Oeste	5.027	1
Quarto Centenário	4.856	1
Pato Bragado	4.822	1
Fênix	4.802	1
Presidente Castelo Branco	4.784	1
Flor da Serra do Sul	4.726	1
Tamboara	4.664	1
Boa Esperança	4.568	1
Serranópolis do Iguaçu	4.568	1
	4.563	1
	4.407	1
	4.403	1
	4.401	1
	4.306	1
	4.299	1
	4.290	1
	4.278	1
	4.134	1
	4.095	1

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
8479310022

Documento emitido em 08/12/2022 15:52:32.

Diário Oficial Executivo
Nº 11313 | 06/12/2022 | PÁG. 100

 Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
 Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Corumbataí do Sul	4.002	1
Iguaraçu	3.982	1
Bela Vista da Caroba	3.945	1
Entre Rios do Oeste	3.926	1
Santa Lúcia	3.925	1
Atalaia	3.913	1
Nossa Senhora das Graças	3.836	1
São José das Palmeiras	3.830	1
Mato Rico	3.818	1
Quatro Pontes	3.803	1
Bom Jesus do Sul	3.796	1
Munhoz de Melo	3.672	1
Itaúna do Sul	3.583	1
Santa Mônica	3.571	1
Diamante do Sul	3.510	1
Farol	3.472	1
Sulina	3.394	1
Ourizona	3.380	1
Bom Sucesso do Sul	3.293	1
Brasilândia do Sul	3.209	1
Alto Paraíso	3.206	1
Manfrinópolis	3.127	1
Ivatuba	3.010	1
Inajá	2.988	1
Anahy	2.874	1

Ângulo	2.859	1
Rancho Alegre D'Oeste	2.847	1
Paranapoema	2.791	1
Boa Esperança do Iguaçu	2.764	1
Santo Antônio do Caiuá	2.727	1
Pinhal de São Bento	2.625	1
Iracema do Oeste	2.578	1
Flórida	2.543	1
Porto Rico	2.530	1
São Pedro do Paraná	2.491	1
Uniflor	2.466	1
Mirador	2.327	1
Iguatu	2.234	1
Guaporema	2.219	1
São Manoel do Paraná	2.098	1
Esperança Nova	1.970	1
Nova Aliança do Ivaí	1.431	1
Jardim Olinda	1.409	1
208 Municípios	3.568.881	348

Votos Totais	580
Estado	232
Votos Municípios	348
Distribuição de Votos	140
Coeficiente Populacional	10.255

133097/2022

Secretaria da Administração e da Previdência

E R R A T A

Devido a um erro no processo de diagramação a matéria de protocolo 131016/2022 foi publicada incorreta no dia 05/12/2022, edição 11312, tendo sua republicação abaixo:

Resolução Conjunta SEAP/SEAB/ADAPAR nº 191/2022

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Parágrafo único do Artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.112, de 30 de junho de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º Publicar os Perfis Profissográficos das funções de Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário do cargo de Fiscal da Defesa Agropecuária e de Técnico Agrícola/Agropecuária e de Técnico de Laboratório do cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária do Quadro Próprio de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, constantes dos anexos I, II, III e IV respectivamente, que integram esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1º de dezembro de 2022.

Elisandro Pires Frigo
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Otamir Cesar Martins

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
8479410122

Documento emitido em 08/12/2022 15:54:01.

Diário Oficial Executivo
Nº 11313 | 06/12/2022 | PÁG. 101

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

AN
CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: FDEA
1. Graduação em Engenharia Agronômica
Executar atividades e tarefas pertinentes às atividades agrícolas, pastagens e florestas; em ambientes fechados e abertos, montanhosos, planos, exposição a condições climáticas adversas; permanecer em condições desconfortáveis por longos períodos, sujeitos a exposição de materiais tóxicos e ruídos intensos; horários em dias úteis ou não; deslocamento a pé; dirigir

2022
NAIS
nte